

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 064/2025

Os Vereadores, Jefferson Victor Reis Pinto e Vagner Machado de Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os seus deveres de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, indicar o seguinte:

Reitera ao Executivo Municipal indicação nº 036/2023 que requer a aquisição de uma carreta forrageira basculante com ensiladeira.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo facilitar a vida do produtor rural, uma vez que a carreta com ensiladeira irá auxiliar os produtores a picarem as forragens e automaticamente carregá-las, reduzindo o trabalho manual.

Bias Fortes, 05 de março de 2025.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador

Vagner Machado de Almeida
Vereador

